



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 477, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando da atribuição prevista no art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ n.º 6515/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no art. 18 e § 2º do art. 84 da Lei n.º 8.112/90, o exercício provisório da servidora ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, matrícula S048008, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, concedendo-lhe 10 dias de trânsito.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO